EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-003.455.11-02

ANÁLISE. PREGÃO. CONTRATO. SMSU. Aquisição de veículos zero quilômetro. Tipo Pick Up. REGULARES. Votação unânime.

Legislação citada: Art. 9º, Lei 10.520/02. Art. 110, Lei 8666/93.

Relatório e voto englobado TCs 72.003.455.11-02 e 72.000.245.12-26.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regulares o Pregão Presencial 20/SMSU/2011 e o Contrato 20/SMSU/2011.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e JOÃO ANTONIO.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda "ad hoc" JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 1º de outubro de 2014.

EDSON SIMÕES
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

RELATÓRIO e VOTO englobados: v. TC 72.000.245.12-26.